



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 6086/2024/SESAU-GECOMP

**Aos Senhores Proprietários e Representantes,
Prestadores de Serviço de Oftalmologia em Geral
Nesta,**

Assunto: **Chamamento Público para Prestação de Serviços**

Senhor Proprietário e/ou Representante,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos e Considerando o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/CEL/SUPEL/RO**, que tem como **OBJETO**: Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **Serviços Oftalmológicos**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um **período de 12 (doze) meses**.

Considerando que será lançado nova atualização do Termo de Referência nos autos contendo o acrescimento de inúmeros procedimentos cirúrgicos e complementares, conforme o link: <https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/243598/>

O Governo de Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU **CONVIDA** esta conceituada Instituição de Saúde Privada, para participar de uma Reunião onde trataremos do Chamamento Público de Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética a serem prestado na capital e no interior do Estado;

Data: 21/02/2024 – Quarta-Feira
Horário: 08:30hs
Local: Auditório da AGEVISA – Curvo II – 2º ANDAR;
End. Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari

Vossa presença é de extrema importância, pois juntos construímos um Estado mais forte e uma saúde mais acessível para todos;

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço,

Respeitosamente,

SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR
Assessor - SESAU/GECOMP

LAURA BANY DE ARAUJO PINTO

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA
Secretário Executivo de Estado da Saúde em Substituição
Portaria nº 457



Documento assinado eletronicamente por **Severino Alves da Cruz Junior, Assessor(a)**, em 19/02/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 19/02/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046016545** e o código CRC **49518FCB**.